ETIOI IETA

MPV - 398/2007

00066

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 16/10/2007	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 398, de 10 de outubro de 2007
16/10/2007	
Den Luiz Carlos	AUTOR 5 N. PRONTUÁRIO Hauly – PSDB/PR
Dep. Ediz Odinos	454
6 1- SUPRESIVA 2-	SUBSTITUTIVA 3- X MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA
	TEXTO
EMENDA MODIFICATIVA	
O art.	13 da MP 398/07 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13	
V - de um Conselheiro, representante da sociedade civil, indicado pela Câmara dos Deputados; e VI – de um Conselheiro, representante da sociedade civil, indicado pelo Senado Federal	
	Justificativa
A rep	oresentação do Conselho de Administração não prevê a presença de
nenhum repres	sentante da sociedade civil.
Dest	te modo, dada a importância da sor iedade civil no acesso à
produção e progra	mação de uma rede pública criada para, entre outros aspectos,
promover a sua c	idadania, nada mais justo que ter assento no referido Conselho,
representando o Co	ongresso Nacional
	1 iller
	Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR
	Subsecretaria de Apoio às Comissões Místas

Hermes / Mat. 17775/66